

PROJETO DE LEI Nº. 011/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1348/2021
Em: 25 / 03 / 2021



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

MARÇO/2021



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 25 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei Nº. 011 de 23 de Março de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2021.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Superávit Financeiro de recursos livres apurado no Balanço do Exercício anterior será aplicado na **"Aquisição de caminhão tanque, para transporte de combustível, novo (zero quilômetro), ano/modelo 2021/2021"**.

E, para o repasse de Recursos para a manutenção das atividades do **"Posto da Brigada Comunitária, que compreende os Municípios de Nova Esperança do Sudoeste, Nova prata do Iguaçu e Salto do Lontra, Convênio celebrado entre os Municípios e o Estado do Paraná/PMPR/CB"**.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 011/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2021 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

| Funcional Programática | | Fonte | Valor (R\$) |
|------------------------|--|-------|-------------------|
| 08 | DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB | | |
| 001 | DIVISÃO DE VIAÇÃO | | |
| 26.782.0018.1015 | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipam. | | |
| 44.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente – 215 | 000 | 258.000,00 |
| | | | |
| 002 | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 14.452.0002.2002 | Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos | | |
| 33.40.41.00.00.00 | Contribuições E - 1784 | 000 | 12.000,00 |
| TOTAL..... | | | 270.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

| Fonte | | Valor (R\$) |
|-------------------|------------------------------|-------------------|
| 000 | Recursos Ordinários - Livres | 270.000,00 |
| TOTAL..... | | 270.000,00 |

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e Anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 25 de Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -